



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº 43/2024**

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Programa SC Noroeste

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Diretor de Programa – Lucimar Viero

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, torno mecânico, para ponteira do rompedor, atender à necessidade do consórcio.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação se justifica pela necessidade de modificar a ponta da ponteira do rompedor, atualmente em formato Cego/Plano, para ponta Piramidal, visando melhorar seu desempenho. Essa modificação será realizada no torno que possibilita a usinagem da peça, garantindo que as dimensões e a geometria da ponteira sejam exatamente conforme as especificações necessárias para melhorar o desempenho do rompedor de rocha.

A modificação da ponteira do rompedor de rocha hidráulico é essencial para garantir a eficiência, durabilidade e segurança da operação. A ponteira é o componente que recebe o maior impacto e desgaste durante a utilização do rompedor, sendo submetida a forças intensas e repetitivas em contato com superfícies duras. Com essa modificação adequada, não vai ocorrer desgastes excessivos, fissuras e deformações que podem comprometer o desempenho do equipamento, aumentando o tempo de inatividade e os custos operacionais devido a quebras ou substituições frequentes.

Além disso, a ponteira com um alto desgaste na ponta pode causar falhas no rompedor hidráulico, sobrecarregar os componentes internos e reduzir a produtividade. Ao realizar a modificação da ponteira, é possível evitar paradas inesperadas, aumentar a vida útil do equipamento e assegurar um trabalho mais eficiente e seguro no rompimento de rochas e concretos.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual publicado.

6. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Portanto, a justificativa para esse serviço é a preservação do desempenho ótimo do rompedor, minimização de custos com reparos e garantia da segurança operacional.

7. VALOR ESTIMADO

Tendo como base a pesquisa de preços realizada com empresas comercializam os seguintes itens citados acima, estima-se o valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

8. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE



**CIMAM - Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário da AMNOROESTE**

Será realizada de forma mediata, disponibilizando no prazo estimado de até quinze dias úteis.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:

Carolina Mazzuco Borges, matrícula 07

Lucimar Viero, matrícula 02

e-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste, 23 de Setembro de 2024

Lucimar Viero

Diretor de Programa

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.